

**LOFT II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/ME nº 24.796.967/0001-90**  
**(“Fundo”)**

---

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**(TERMO DE APURAÇÃO DOS VOTOS)**

**1. Data, hora e local**

Aos 20 dias do mês de julho de 2022, às 10:00 (dez horas), na sede social da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.864.992/0001-42, situada na Praia de Botafogo, nº 501 – Sala 501 – Torre Pão de Açúcar – Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de administradora fiduciária (“Administradora”) do **LOFT II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 24.796.967/0001-90 (“Fundo”).

**2. Convocação e Presença:**

Consulta Formal enviada aos cotistas (“Cotistas”), no dia 05 de julho de 2022, conforme previsto no Artigo 11.1 e seguintes, do Regulamento do Fundo (“Regulamento”).

**3. Mesa**

**Presidente:** Livia Virgili Magalhães

**Secretária:** Isabela Benatti Rispoli

**4. Ordem do Dia**

4.1. Deliberar sobre as alterações no Regulamento do Fundo, no que tange, especialmente, à definição de **“BAIRROS ALVO”**, bem como o Critério de Concentração e o Anexo II do Regulamento do Fundo, conforme segue abaixo:

**(i) “GRUPO B – RIO DE JANEIRO”:** inclusão de bairros alvo, que, caso aprovado, terá o seu texto alterado conforme abaixo:

Proposta de alteração:

**“Grupo B – Rio de Janeiro”:** Imóveis Alvo localizados nos seguintes bairros na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro: Andaraí, Barra da Tijuca, Camorim, Catete, Cosme Velho, Grajaú, Glória, Itanhangá, Jacarepaguá, Laranjeiras, Maracanã, Praça da Bandeira, Recreio dos Bandeirantes, São Conrado, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vargem Pequena e Vila Isabel.

**(ii) “GRUPO D – SÃO PAULO”:** inclusão de bairros alvo, que, caso aprovado, terá o seu texto alterado conforme abaixo:

Proposta de alteração:

**“Grupo D – São Paulo”:** Imóveis Alvo localizados nos seguintes bairros na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo: Butantã, Ipiranga, Jabaquara, Jaguaré, Morumbi, Santo Amaro, Vila Andrade e Vila Sônia.

**(iii)** Alteração do item 4.11 do Regulamento, que, caso aprovado, terá o seu texto alterado conforme abaixo:

Proposta de alteração:

<b>Critérios de Concentração São Paulo –SP</b>		
	<b>A</b>	<b>B</b>
<b>São Paulo –SP (total)</b>	<b>Até 100% do Patrimônio Líquido</b>	<b>Até 100% do Patrimônio Líquido</b>
Grupo A – São Paulo	Até 100% do Patrimônio Líquido	Até 100% do Patrimônio Líquido
Grupo B – São Paulo	Até 40% do Patrimônio Líquido	Até 48% do Patrimônio Líquido
Grupo C – São Paulo	Até 40% do Patrimônio Líquido	Até 48% do Patrimônio Líquido
Grupo D – São Paulo	Até 10% do Patrimônio Líquido	Até 12% do Patrimônio Líquido
Grupo E – São Paulo	Até 100% do Patrimônio Líquido	Até 100% do Patrimônio Líquido
<b>Critérios de Concentração Rio de Janeiro –RJ</b>		
	<b>A</b>	<b>B</b>

<b>Rio de Janeiro – RJ (total)</b>	<b>Até 40% do Patrimônio Líquido</b>	<b>Até 48% do Patrimônio Líquido</b>
Grupo A – Rio de Janeiro	Até 35% do Patrimônio Líquido	Até 42% do Patrimônio Líquido
Grupo B – Rio de Janeiro	Até 10% do Patrimônio Líquido	Até 12% do Patrimônio Líquido

**(iv)** Inclusão de “BAIRROS ALVO”, bem como atualização do mapa para referência dos bairros, que, caso aprovado, terá o seu texto e mapa alterado conforme abaixo:

Proposta de alteração:

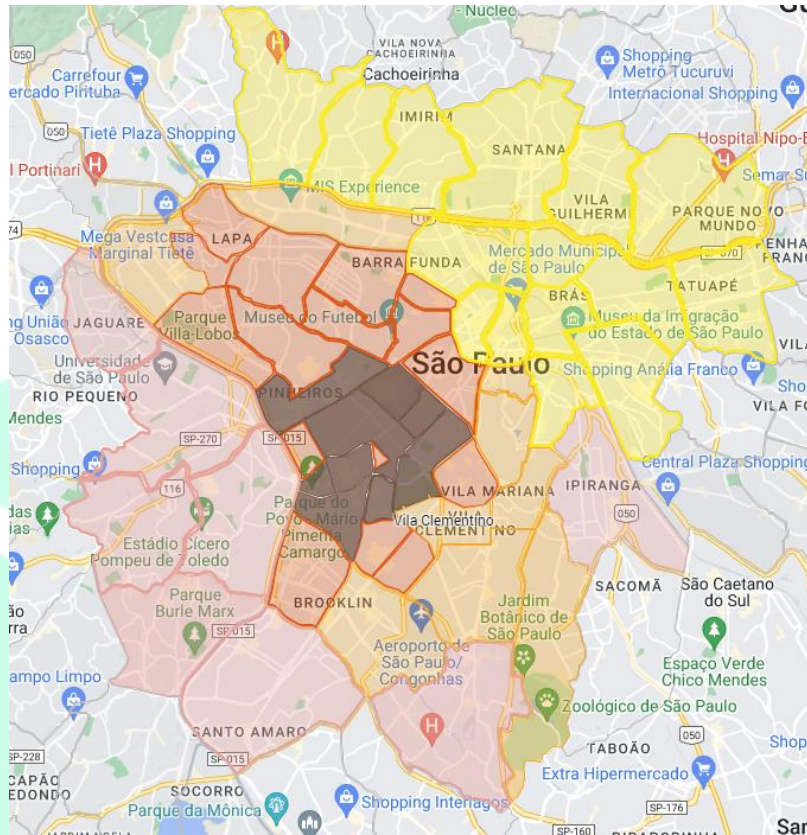
**Loft II FII – SP  
(Grupos A e D)**

Aclimação, Alto da Lapa, Alto de Pinheiros, Barra Funda, Bela Vista, Belém, Bom Retiro, Brás, Brooklin, Butantã, Cambuci, Campo Belo, Casa Verde, Chácara Klabin, Cursino, Freguesia do Ó, Higienópolis, Ipiranga, Jabaquara, Jaguaré, Jardim Europa, Lapa, Liberdade, Limão, Moema, Mooca, Morumbi, Pari, Perdizes, República, Santana, Santa Cecília, Santo Amaro, Sé, Sumaré, Tatuapé, Vila Andrade, Vila Clementino, Vila da Saúde, Vila Guilherme, Vila Leopoldina, Vila Maria, Vila Mariana, Vila Madalena, Vila Primavera, Vila Romana e Vila Sônia.

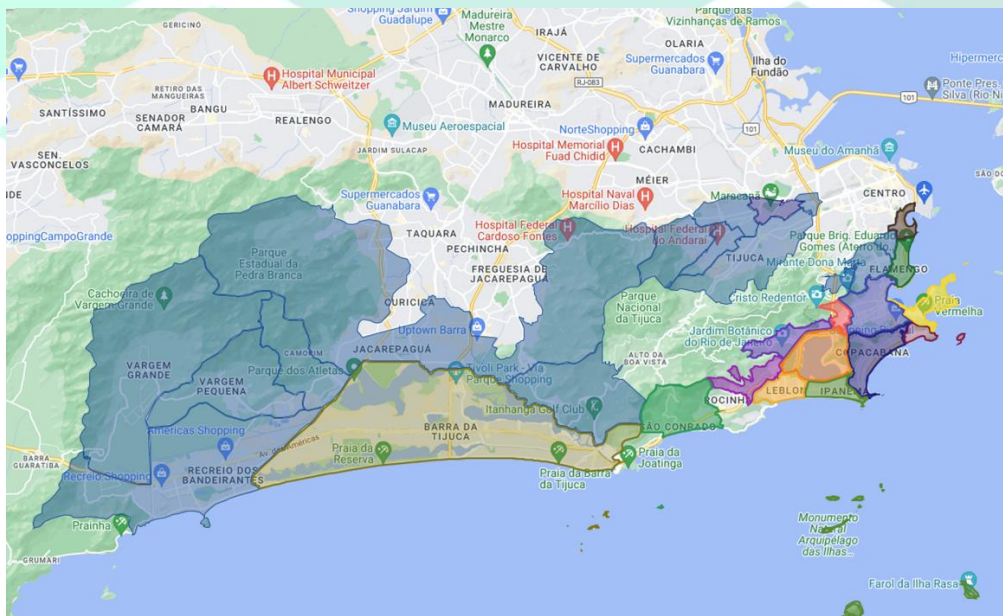
**Loft II FII – RJ  
(Grupos A e B)**

Andaraí, Barra da Tijuca, Botafogo, Camorim, Catete, Copacabana, Cosme Velho, Flamengo, Gávea, Grajaú, Glória, Glória Humaitá, Ipanema, Itanhangá, Jacarepaguá, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Leme, Maracanã, Praça da Bandeira, Recreio dos Bandeirantes, São Conrado, Tijuca, Urca, Vargem Grande, Vargem Pequena e Vila Isabel.

## SÃO PAULO:



## RIO DE JANEIRO:



[WWW.MAFDTVM.COM.BR](http://WWW.MAFDTVM.COM.BR)

Praia de Botafogo, 501 – 5º andar – Torre Pão de Açúcar – CEP 22250-911 – Rio de Janeiro/RJ

Tel. 55 21 4560 1000

Rua Jerônimo da Veiga, 384 – 4º andar – Itaim Bibi – CEP 04536-000 – São Paulo/SP

Tel. 55 11 4560 2000

Canais de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: [ouvidoria.maf@modal.com.br](mailto:ouvidoria.maf@modal.com.br)

## 5. Deliberações

- 5.1. Foram recebidos votos equivalentes à 4,54% (quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) das cotas em circulação do Fundo, excluindo-se os votos dos cotistas que se declararam conflitados. A matéria da ordem do dia, foi, até então, aprovada por 4,16% (quatro vírgula dezesseis por cento) das cotas de emissão do Fundo, e, reprovada por 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento) das cotas de emissão do Fundo.
- 5.2. Em benefício dos demais cotistas, cotistas detentores de 66,06108191% de cotas do Fundo em circulação, solicitaram a prorrogação do prazo de apuração, por mais 15 (quinze) dias.
- 5.3. Sendo assim, o prazo de apuração será estendido e a apuração dos resultados da Consulta Formal se dará no dia 04 de agosto de 2022, às 10:00 (dez horas), na sede da administradora, conforme Comunicado a ser divulgado, ainda nesta data.

## 6. Assinatura Digital.

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata e das manifestações de votos recebidas, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

## 7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

Rio de Janeiro/RJ, 20 de julho de 2022.

**MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

\* \* \*

*Versão certidão. Confere com a original.*

WWW.MAFDTVM.COM.BR

Praia de Botafogo, 501 – 5º andar – Torre Pão de Açúcar – CEP 22250-911 – Rio de Janeiro/RJ

Tel. 55 21 4560 1000

Rua Jerônimo da Veiga, 384 – 4º andar – Itaim Bibi – CEP 04536-000 – São Paulo/SP

Tel. 55 11 4560 2000

Canais de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.maf@modal.com.br